

Valter
20
C.F.E



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.449, DE 23 DE ABRIL DE 1976

Modifica Artigo da Resolução nº 993/73.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº CEE-124/76,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica modificado o Artigo 8º da Resolução nº 993, de 20/02/73, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 8º - Far-se-á a inscrição aos exames mediante apresentação de requerimento do candidato acompanhado de:

- a)- Carteira de Identidade, para fins de comprovação da idade do candidato;
- b)- Prova de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- c)- Prova de quitação eleitoral;
- d)- Duas (02) fotografias tamanho 5X7, recentes e iguais, tiradas de frente e sem uso.

Parágrafo Único - Deverá o candidato, ao preencher o requerimento de inscrição, indicar o Grau e as disciplinas em que pretente prestar exame.

Artigo 2º - Esta Resolução, homologada pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de abril de 1976.

[Handwritten signature]

- | | |
|-----------------------------|--------------|
| Delson Leone | - Presidente |
| Djalma Silva | - Relator |
| Mozart Barbosa Filho | - Membro |
| Ione Vieira Bastos | - Membro |
| Maria Cavalcante Martinelli | - Membro |
| Maria Lucy Ferreira | - Membro |
| Pe. Otto da Fonseca | - Membro |
| Antônio Luiz Maya | - Membro |
| Antônio José de Oliveira | - Membro |

HOMOLOGO

em 20/ maio 1976
[Handwritten signature]

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA